



Nº do Protocolo 26/2022  
Data: 04/04/22 Hora 09h  
Sarah

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR LENO DA PERUANA

INDICAÇÃO N° 0 05 DE 2022

1100 EM PLENÁRIO  
EM. 11/04/22

Aprovado por unanimidade  
EM 11/04/22

Solicita ao Executivo Municipal, estudo orçamentário e consequente pagamento de um abono salarial destinado aos funcionários públicos que laborem no cargo de Gari a ser pago todo mês julho no valor de meio salário mínimo.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, estudo orçamentário e consequente pagamento de um abono salarial destinado aos funcionários públicos que laborem no cargo de Gari a ser pago todo mês julho no valor de meio salário mínimo.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esses trabalhadores são os responsáveis pela limpeza da nossa cidade, pela higiene que garante o bem-estar do nosso dia a dia, desenvolvendo um trabalho essencial, que exige responsabilidade e dedicação.

Se não fosse o coletor de limpeza responsável para levar os resíduos que aumentam em um curto espaço de tempo em todos os lugares, transitar pela cidade seria uma tarefa quase impossível.

Assim, apresentamos a presente indicação no sentido de dar oportunidade para estes trabalhadores se sentirem mais valorizados que, certamente passarão a ter um maior rendimento no mês de julho, com uma gratificação ou abono salarial de meio salário mínimo.

Desta forma, clara a intenção é valorizar os profissionais que atuam na limpeza urbana do município, que infelizmente tem um árduo e insalubre trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damaseeno, em 04 de abril de 2022.

Vereador HELENO BARBOSA DOS SANTOS  
PTB